



ESTADO DE SERGIPE
LEI Nº 195/96

DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Pe. Cícero".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PADRE CÍCERO, com sede no Povoado Cacimba Nova e foro jurídico na cidade de Poço Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/Se., em 22 de novembro de 1996.

Milton Souza de Santana
Milton Souza de Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



POÇO VERDE,

O PROGRESSO É AGORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Av. Epifânio Dória, 18 - Centro - Tel. (079) 549-1264 - Fax (079) 549-1268
CEP 49490-000 Poço-Verde Sergipe.